

AVISO

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, convocam-se os interessados para a realização da avaliação psicológica referida no ponto 16.1.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 180 postos de trabalho em regime de nomeação para a carreira de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira/categoria de Inspetor Tributário e Aduaneiro do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), publicitado através do Aviso n.º 4012/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 39 de 24/02/2022, com publicitação na BEP (OE202202/0861) a 25/02/2022, a qual terá lugar nas instalações da AT, sitas no Campo dos Mártires da Pátria, n.º 3, em Lisboa.

1. A data e hora de realização da avaliação psicológica relativamente a cada um dos candidatos consta da lista divulgada a partir desta data no Portal da Finanças em: <https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/at/Pages/recrutamento-de-pessoal.aspx>, 4 - Procedimento concursal para carreira de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira.
 - 1.1 Recomenda-se aos candidatos a comparência no local de realização da AP com a antecedência mínima de 30 minutos relativamente à hora de início indicada na lista acima referida.
 - 1.2 Os candidatos deverão identificar-se através de documento de identificação válido, com fotografia, tal como cartão do cidadão, carta de condução ou passaporte;
 - 1.3 A AP é realizada numa única fase, sendo as provas psicológicas informatizadas, com recurso a sistema certificado. Será observado o disposto na Ata n.º 11, divulgada no Portal das Finanças na página acima indicada e para a qual se remete.
 - 1.4 A aplicação do método, incluindo os procedimentos administrativos a ele associados não deverá exceder 1h45m;
 - 1.5 Conforme referido no ponto 2.7 da referida Ata n.º 11, não são admitidos reagendamentos das datas comunicadas aos candidatos.
2. Recomenda-se ainda aos candidatos a leitura atenta das instruções, que serão oportunamente disponibilizadas para consulta no Portal das Finanças na página acima indicada.
3. Lembra-se que a presente convocatória obedece ao referido no ponto 16.5 do Aviso de abertura do procedimento concursal, ou seja, são convocados para este segundo método de seleção apenas os candidatos aprovados e melhor classificados no primeiro método de seleção até ao número de 5 (cinco) vezes o número de postos de trabalho a preencher.
 - 3.1 Se, na sequência da análise em sede do exercício do direito de participação relativo aos resultados obtidos na prova de conhecimentos realizada a 17 de setembro, passarem a ser considerados

aprovados nesse primeiro método de seleção mais candidatos, e desde que se incluam no limite acima referido, serão de igual modo convocados para a realização da AP

DSGRH/DRM, 2 de novembro de 2022.

O Chefe de Divisão

Manuel Pinheiro